



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACMED - Departamento de Medicina Veterinária

Ata da 1ª (primeira) reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada remotamente no dia 04 de março de 2021, quinta-feira, às 15:30 horas, participando os professores: Gláucia Guimarães Amaral, Káterin Elena Bohorquez Grondona, Adolfo Firmino da Silva Neto, Carina Franciscato, Leonardo Lara e Lanna e Flávio Medeiros Vieites. Justificou a ausência: Rodrigo Luiz Fabri. Expediente: **Pauta única: Retorno às discussões das Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs:** A professora Gláucia iniciou a reunião discorrendo sobre a necessidade de se dar continuidade às discussões da pauta. Ela lembrou que na última reunião do NDE foi iniciada a apreciação da questão relativa à curricularização de extensão do curso, que ainda não foi implementada em virtude da pandemia e da realização do Ensino Remoto Emergencial – ERE. Por isso, a discussão teve que ser paralisada. Nessa reunião que ocorreu, foi mencionado que a Universidade teria uma minuta tratando sobre o tema, uma vez que todos os cursos da Instituição necessitarão implementar a curricularização. O NDE chegou a realizar algumas discussões para ter alguns embasamentos, mas sem ter ciência daquilo que constou na aludida minuta da UFJF. Além desse assunto, foi levantado na última reunião, que o curso teria que dar continuidade às Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs. Foi informado que houve um adiamento para o ano de 2022 para que ocorresse a implementação das novas diretrizes. Foi dito que a continuidade nas discussões serão necessárias, pois ocorrerão modificações consideráveis na matriz do curso. Lembrando o que foi discutido na última reunião, o professor Leonardo sugeriu para cada membro fazer um levantamento, dentro do Projeto Pedagógico do Curso – PPC - das disciplinas que pudessem ser utilizadas para essa situação da extensão, para se atingir os dez por cento da carga horária total do curso, viabilizando assim essa questão. Quanto às DCNs, pauta que também foi abordada na última reunião, observou-se a possibilidade de os dois últimos períodos do curso terem que ficar intensamente dedicados às disciplinas práticas, sendo que 50% realizadas dentro da Instituição e 50% realizadas fora. Essas duas questões terão que ser viabilizadas. No que tange à curricularização, foi dito que o NDE poderia tentar fazer o levantamento das disciplinas, conforme combinado na reunião passada. No entanto, foi observado que o curso irá ficar dependente da idéia da Universidade sobre esse assunto. Por isso, foi sugerido que seria interessante priorizar um pouco mais as questões das DCNs, por ser uma questão somente do curso, sendo um assunto que não vai sofrer interferência direta da Universidade. Após a explanação da professora Gláucia, os demais membros foram convidados para se manifestar sobre essas demandas para viabilizar as questões das novas normatizações que o curso terá que se adequar. A professora Káterin explanou que foram realizados diversos fóruns sobre o tema da curricularização. Segundo a professora, existem vários modelos a serem utilizados e terá que se definir qual o melhor para o curso. A professora ressaltou que, além da carga horária prática a ser utilizada no curso, as formas de dar aula deverão ser diferentes. As estratégias ativas terão que ser implementadas. Será necessária a realização de um trabalho em conjunto com todo corpo docente sobre como dar aulas, quais os modelos e estratégias que serão utilizados. Assim, deverá ser discutido o formato que será adotado, adaptar as novas diretrizes, tendo em vista o número reduzido de professores que o curso possui e, lutando para conseguir mais docentes. Para a professora, seria interessante fazer cursos relacionados às estratégias ativas, com a

participação de todos os docentes e, para isso, deveria haver uma organização junto com o Departamento. A professora Gláucia solicitou que fosse manifestada opinião sobre a verificação de alguns modelos e conscientização dos demais docentes sobre essa nova realidade. O professor Adolfo sugeriu que o NDE proponha uma nova matriz curricular, tendo em vista as novas diretrizes para depois expor para os demais professores do curso e receber as contribuições dos mesmos. O professor Leonardo concordou com o professor Adolfo e acrescentou que o NDE possui condições de avaliar minimamente essa demanda para compor uma nova matriz tendo em vista as novas diretrizes. Segundo o professor, o NDE poderá propor o que é curricularização da extensão nessa nova matriz, com base nas disciplinas identificadas com a curricularização. Para ele, a questão pedagógica poderá ser analisada paralelamente às modificações da matriz curricular. O professor Adolfo observou que, dentro das discussões realizadas sobre competências, estas significariam treinar o aluno para o exercício profissional e isso se faria valorizando as atividades práticas do curso. Assim, têm que ser focadas as questões das disciplinas práticas, que são fundamentais para o curso. O professor ressaltou que, ao elaborar a nova matriz, tem que se considerar que, no momento da implementação, o curso estará limitado pela sua infra-estrutura e pelo seu número reduzido de professores. A professora Gláucia apresentou algumas dúvidas quanto ao que consta nas DCNs para implementação nos dois últimos semestres referentes à prática com um regime intensivo e exclusivo. Segundo o professor Adolfo será importante começar a elaboração da nova matriz curricular, para se ter uma referência e condições de se avaliar a dimensão dessas dúvidas. Além disso, será importante ir documentando a iniciativa do curso sobre o tema, para demonstrar todo o procedimento realizado para implementar as novas DCNs. O professor Leonardo opinou em evitar transformações profundas na matriz do curso, até pelo reduzido número de docentes. Para ele seria interessante utilizar, como base, a matriz atual para construção de uma nova. Nesse sentido, o professor Adolfo destacou o cuidado para não ocorrer uma migração muito diferente de uma matriz para outra, para que o trabalho de coordenação não acabe consumindo todo o corpo docente e, com isso, não se consiga projetar mais nada dentro do trabalho acadêmico dos professores. O professor destacou ainda que, ao fazer a migração, existirá uma série de problemas de alunos que estarão retidos e terão que concordar com a mudança. No caso de discordarem poderão ter questões jurídicas envolvidas no momento da migração. O professor lembrou que as reformas curriculares têm que acontecer de dez em dez anos, sendo que no nosso caso, estará sendo realizada num prazo inferior e os professores terão que adquirir experiência em fazer reformas curriculares. Para o professor, esse momento será um importante exercício para essa primeira reforma curricular. A professora Gláucia perguntou aos membros se alguém teria uma proposta inicial para a realização da elaboração da nova matriz em função da implantação das novas DCNs. O professor Adolfo sugeriu que os trabalhos fossem divididos entre os membros do NDE e feitos em módulos, abordando um conjunto de períodos e mantendo contato com os demais professores de cada disciplina do curso. Todos aprovaram a sugestão. Assim, os trabalhos ficaram divididos da seguinte forma: professoras Gláucia e Káterin: 1º, 2º e 3º períodos; professores Adolfo e Carina: 4º, 5º e 6º períodos; professores Leonardo e Flávio: 7º, 8º e 9º períodos. Ficou acordado que o corpo docente do curso será informado que em função da implantação das novas DCNs, o NDE iniciou os seus trabalhos de discussões mais aprofundadas sobre o tema. Os membros do NDE irão contactar alguns professores para tratar do referido assunto. Os professores, que quiserem, poderão entrar em contato também com os membros do NDE para sugestões sobre a matéria. Também ficou acordado que o levantamento dos dados realizados pelos membros do NDE será discutido na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a professora Gláucia agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Medeiros Vieites, Professor(a)**, em



23/04/2021, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katerin Elena Bohorquez Grondona, Professor(a)**, em 26/04/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna, Chefe de Departamento**, em 27/04/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Guimaraes Amaral, Coordenador(a)**, em 03/05/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Franciscato, Professor(a)**, em 03/05/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Firmino da Silva Neto, Professor(a)**, em 07/05/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0336679** e o código CRC **8AA4602C**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACMED - Departamento de Medicina Veterinária

Ata da 2ª (segunda) reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada remotamente no dia 13 de maio de 2021, quinta-feira, às 15:30 horas, participando os professores: Gláucia Guimarães Amaral, Káterin Elena Bohorquez Grondona, Adolfo Firmino da Silva Neto, Carina Franciscato, Leonardo Lara e Lanna e Flávio Medeiros Vieites. Justificou a ausência: Rodrigo Luiz Fabri. Expediente: Ordem do dia: **1) Minuta da curricularização da extensão da UFJF:** A professora Gláucia iniciou a reunião informando que no dia 29/04/2021 realizou-se uma reunião do Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD -, com pauta única, sobre a curricularização da extensão da UFJF. Nessa reunião foi apresentada uma minuta onde a mesma foi explicada pela Pró-Reitora da Extensão - PROEX. A professora Gláucia informou que essa minuta já era para ter sido apresentada em reunião de dezembro de 2019, no entanto a referida reunião não chegou a ser finalizada. Nos meses de janeiro e de fevereiro de 2020 não houve reuniões para que a minuta pudesse ser discutida e, após, veio a pandemia que acarretou inúmeras decisões a serem tomadas e a minuta acabou ficando de fora de todas as pautas de reuniões. A professora Gláucia ficou sabendo, nessa reunião do dia 29/04, que desde 2016 a UFJF teria iniciado o debate interno sobre o tema. No ano de 2018, em algumas reuniões do CONGRAD, esse assunto chegou a ser novamente discutido. No ano de 2019 alguns cursos convidaram os membros da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX - para entender melhor o assunto (parece que os cursos de Enfermagem e Letras já estariam com os seus Planos Pedagógicos do Curso – PPC's – alterados visando atender à curricularização da extensão). A professora Gláucia informou que chegou a ser realizada uma reunião na Faculdade de Medicina, porém a Veterinária não foi comunicada. A professora Gláucia prosseguiu informando que, após as reivindicações dos cursos, ficou decidido uma prorrogação do prazo de dezembro de 2021 para dezembro de 2022 para a implementação da curricularização nos PPC's da UFJF. Foi informado nessa última reunião do CONGRAD que, entre os meses de maio e agosto desse ano, a minuta deverá ser discutida nos cursos para saber como ela será implementada. Nessa reunião do CONGRAD foi explicado que a Resolução do próprio Conselho definiria que a forma de fazer essa curricularização seria através de programas e projetos, mas dentro da minuta da UFJF já acrescentaria outras situações, ao contemplar disciplinas que poderão ser utilizadas para a curricularização da extensão. Foi dito que a UFJF terá que se adaptar, pois existiriam algumas peculiaridades, pelo fato de alguns cursos não terem como contemplar esses 10% da carga horária em extensão dentro apenas de projetos e programas. A professora Gláucia observou que essa minuta seria uma idéia inicial, que vem desde 2018, e que a mesma poderá ser complementada com sugestões dos cursos, entre os meses de maio a agosto desse ano. A professora informou que, no mês de setembro, essa minuta deverá estar finalizada, passar em reunião do CONGRAD e ser aprovada. Após, os cursos deverão ter as alterações nos seus respectivos PPC's realizadas até julho de 2022 para que se passe em reuniões do CONGRAD e os cursos tenham as suas alterações nos PPC's em dezembro de 2022. Segundo observação da representante da PROEX, em reunião do CONGRAD, a Veterinária ainda terá que lidar com as alterações das Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN's -, que vencem em agosto de 2022. A idéia então seria o curso de Medicina Veterinária se adiantar e fazer as questões da curricularização da extensão e das novas DCN's juntas, ao

mesmo tempo. Conforme mencionado em reunião do CONGRAD, a professora Gláucia ressaltou que se houver interesse em convidar os servidores da PROEX para ajudar nesse assunto, em qualquer etapa que haja necessidade, eles estarão à disposição. Assim, segundo a professora Gláucia, o objetivo principal dessa pauta seria apresentar a minuta para os membros, para se ter uma idéia de como a UFJF irá agir sobre o assunto. O professor Adolfo disse que quando começou a história da curricularização essa discussão estava ainda muito dispersa na Universidade, não estava claro para eles o que era essa questão. Surpreendeu o fato de ter havido uma discussão na Faculdade de Medicina e isso não ter chegado para a Veterinária. Segundo o professor, não chegou no e-mail institucional do curso de Medicina Veterinária essa discussão ocorrida na Faculdade de Medicina. Para o professor a referida discussão sobre o tema pode ter ficado num âmbito de Conselho de Unidade. O professor elogiou a minuta apresentada por ela ter ficado ampla e com possibilidade de intervenções do curso de Medicina Veterinária, além de haver a possibilidade de integração com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's. Tal fato se deve porque as DCN's trazem um aspecto importante, que é o treinamento, a experiência, a vivência prática do aluno. Isso do ponto de vista das clínicas de pequenos e de grandes animais. O professor ressaltou que a clínica de grandes animais tem que ser implementada de forma urgente. Para o professor, o problema do curso de Medicina Veterinária não seria a vontade de fazer atividades extensionistas. Segundo o professor, de uma maneira geral, o pessoal da área profissionalizante faz isso quase que de maneira intuitiva. O professor ressaltou que o maior problema a ser solucionado seria a falta de infra-estrutura do curso para as atividades extensionistas. O professor finalizou que apenas sentiu falta na minuta sobre algum comentário com relação à questão de cobrança da atividade de extensão. Mas ele complementou que isso não impedirá que seja inserida em documentos complementares ou até mesmo entendimentos do CONSU a respeito disso. O professor Leonardo afirmou que teve a mesma impressão do professor Adolfo quanto à minuta ser muito abrangente, o que irá facilitar de inserir a extensão no currículo, seja pelos programas e projetos que já são praticamente de fluxo contínuo no curso, projeto de atendimento, de exames, de consultoria. Para o professor, irá ficar ainda mais tranquilo de completar a carga horária exigida para as atividades de extensão se puder contabilizar a parte prática das disciplinas que caracterizam esse atendimento ao público. Segundo o professor, à medida que o aluno cumpre a carga horária prática daquela disciplina que está tida como uma atividade de extensão ele já irá colocar a comprovação de ter cursado a disciplina na carga horária. Caso não seja possível, irá completar com outros projetos. Assim, para o professor, se as disciplinas puderem ser contabilizadas, irão facilitar o curso do ponto de vista operacional. O professor Adolfo observou que, mesmo se houver essa dificuldade burocrática de reconhecimento de créditos, de carga horária, nada impedirá, a partir da experiência da Comissão Orientadora de Estágio – COE - e também da Coordenação com o reconhecimento das atividades complementares, que o curso gere uma ramificação para o reconhecimento das atividades extensionistas. O professor lembrou que a idéia do extensionismo é que o aluno se identifique também com a atividade. Às vezes não vai estar numa disciplina e sim num projeto. Segundo o professor, a estrutura montada no âmbito da Coordenação do curso já teria deixado o caminho bem trilhado. Para o professor, o problema maior seria a obtenção de recurso financeiro para que seja possível realizar atividades de qualidade na Universidade. A professora Gláucia informou que em todos os cursos irá passar a existir um órgão para contabilizar a carga horária da extensão. O professor Adolfo disse que, em função desse novo órgão, serão necessários que o curso receba mais Técnicos Administrativos. Assim, a professora Gláucia ressaltou a importância da atualização sobre o tema nessa reunião, uma vez que auxiliou os membros na direção de quando será feita e como será executada a curricularização da extensão no curso. 2) **Retorno às discussões das novas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs:** A professora Gláucia indagou os membros sobre como ficará a situação dos trabalhos que foram divididos na última reunião do NDE com a saída dela e da professora Káterin da

Coordenação do curso. O professor Adolfo entendeu que seria aconselhável elas continuarem os trabalhos até a chegada do próximo Coordenador. Foi sugerido que as professoras Gláucia e Káterin enviassem para os membros o que elas já haviam realizado até o momento. Na parte que coube aos professores Adolfo e Carina, foi sugerida por eles uma modificação pontual, ou seja, a retirada da disciplina Sanidade Animal do 6º período, uma vez que ela teria perdido a razão de ser, a partir do momento que existiria a disciplina Defesa Sanitária Animal. Assim, a disciplina da Sanidade Animal estaria ocupando carga horária que poderia ser utilizada, inclusive, para disciplinas eletivas. A disciplina Sanidade Animal era para ser uma disciplina de atividade prática e, atualmente, não só em função da pandemia, mas também em função de limitações financeiras, ficará difícil a oferta dela, inclusive relativa às visitas técnicas, uma vez que o setor de transporte da Universidade ficou muito enfraquecido na última semana em virtude da crise econômica que se instalou nas Universidades Federais. Segundo os professores Adolfo e Carina, essa modificação sugerida irá ajudar o chefe de Departamento e Coordenador de curso a operacionalizar melhor a carga horária de eletiva. Para os professores, a prática da Sanidade Animal deveria ficar na Defesa Sanitária Animal. O professor Leonardo explicou como ele e o professor Flávio desenvolveram a parte do trabalho que foi assumida por eles na última reunião do NDE. Segundo o professor, foram contactados a maioria dos docentes responsáveis pelas disciplinas do 7º ao 9º períodos, onde foram solicitadas por eles mudanças mais pontuais como ajuste da carga horária, mudança de período em que a disciplina seria ministrada, além da modificação dos pré-requisitos e a sugestão do professor Rafael Monteiro de exclusão da Patologia Especial das Aves da grade obrigatória e transferi-la para a grade eletiva do curso. A professora Gláucia sugeriu que cada membro documentasse o que já foi feito e enviasse para o e-mail da Coordenação para quem assumir a pasta possa ter uma idéia e uma melhor orientação do que já foi realizado para dar continuidade ao assunto. A professora Gláucia aproveitou a oportunidade para informar que irá acontecer, na próxima quarta-feira, a primeira reunião da Comissão Nacional de Educação, restrita apenas para Coordenadores de curso. Ela achou relevante se inscrever para participar da reunião, considerando também o fato de não ter havido ainda a sua saída oficial da Coordenação. A professora informou que repassará o que for discutido nessa reunião, inclusive sobre as DCN's. Nada mais havendo a tratar, a professora Gláucia agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna, Chefe de Departamento**, em 22/06/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katerin Elena Bohorquez Grondona, Professor(a)**, em 22/06/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Firmino da Silva Neto, Professor(a)**, em 22/06/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauca Guimaraes Amaral, Coordenador(a)**, em 23/06/2021, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Medeiros Vieites, Professor(a)**, em 23/06/2021, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Franciscato, Professor(a)**, em 07/07/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0405335** e o código CRC **02AEA4C4**.

Referência: Processo nº 23071.911306/2021-72

SEI nº 0405335



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACMED - Departamento de Medicina Veterinária

Ata da 3ª (terceira) reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada remotamente no dia 19 de agosto de 2021, quinta-feira, às 17:00 horas, participando os professores: Fabíola Fonseca Ângelo, Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Carina Franciscato, Leonardo Lara e Lanna, Flávio Medeiros Vieites e Rodrigo Luiz Fabri. Justificou a ausência: Adolfo Firmino da Silva Neto. Expediente: Tendo em vista o recente ingresso no NDE das professoras Fabíola e Vanessa, considerando a eleição das mesmas como Coordenadora e Vice, respectivamente, foi solicitado ao professor Leonardo que as atualizasse sobre as últimas deliberações do NDE. Ordem do dia: **1) Minuta da curricularização da extensão da UFJF (continuação):** Conforme solicitado, o professor Leonardo conduziu a reunião informando de forma objetiva o que foi realizado pelo curso referente à curricularização da extensão. Foi dito que foram iniciados trabalhos sobre quais disciplinas que poderiam conter carga horária contabilizada para a atividade de extensão. No que tange às novas diretrizes curriculares também foram adiantados trabalhos, com a participação dos professores do curso, relativos ao reposicionamento de algumas disciplinas, que poderão deixar de ser obrigatórias e passar a ser eletivas, além da mudança de carga horária. Nesse momento, o professor Leonardo entendeu ser importante avaliar a situação que o curso se encontra relativo a essas pautas e dar alguns encaminhamentos para dar sequência às mesmas. O professor Leonardo sugeriu continuar a desenvolver os trabalhos através de reuniões periódicas, visando tratar dessas pautas, que terão prazos para implementação. Segundo o professor, existe prazo para apresentar a parte da curricularização e prazo para o curso se adequar às novas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's da Medicina Veterinária. O professor informou que foi iniciada a discussão de reforma da matriz curricular, mas que existiria toda uma parte do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, que teriam aspectos a serem incluídos. O professor observou a necessidade de ver qual a melhor forma de encaminhamento. Segundo o professor, a partir do que já foi feito de proposição de curricularização e de reforma curricular, os membros do NDE poderão minutar essas primeiras mudanças sugeridas e passar a ampliar para os outros aspectos dessa curricularização e da mudança para adequação das DCN's. Foi dito que o curso de Medicina Veterinária, na própria regulamentação dessa reforma do PPC, vai inserir como serão contabilizados, no âmbito do curso, as atividades curriculares de extensão, que terão que preencher pelo menos 10% da carga horária total do curso. O professor aproveitou a oportunidade e apresentou a minuta da Resolução da Curricularização/CONGRAD. O professor observou que o curso terá até outubro para propor as alterações no PPC, conforme cronograma a ser oficializado pela CONGRAD. Com a apresentação da minuta, foi dito que ela traria quais as atividades que poderão ser consideradas como atividades curriculares de extensão. O professor observou que o trabalho do NDE será fazer proposição de quais atividades deverão constar no PPC como atividades curriculares de extensão. Segundo ele, existe a parte de eventos, dedicados à comunidade externa e a parte de disciplinas para serem contabilizadas como atividades curriculares de extensão. O professor Leonardo lembrou que, na parte das disciplinas, houve uma discussão anterior no NDE com o levantamento de quais disciplinas poderiam entrar como disciplinas extensionistas. O professor Leonardo sugeriu um encaminhamento inicial para a professora Fabíola com o

levantamento já realizado das disciplinas com potencial de extensão, com o objetivo de a nova Coordenadora tomar ciência. A partir daí o NDE deverá avaliar e propor o percentual que cada modalidade de extensão vai poder contabilizar para o aluno, o que e como deve ser contabilizado, quais as disciplinas terão a carga horária computada para a extensão e construir a minuta de curricularização da extensão no NDE. O professor Leonardo ressaltou que tais modalidades não poderão ser computadas para flexibilização curricular nem atividades complementares, uma vez que seriam fatos distintos. O professor Leonardo se prontificou em trazer para a próxima reunião uma proposta das disciplinas aptas para a curricularização da extensão no curso, proposta de exemplificação do que poderá ser computado em cada uma, na carga horária. Foi sugerido também que os membros do NDE possam fazer as suas observações de disciplinas que perceberem que possuam um potencial de extensão e, após esse levantamento, comunicarem entre si através de e-mails. O professor Leonardo ficou de encaminhar uma minuta sobre a curricularização da extensão para a Coordenação do curso e esta repassar para os membros do NDE incluírem as disciplinas que aparentemente possuam caráter extensionista. **2) Discussões das novas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's (continuação):** O professor Leonardo informou que o NDE já teria um levantamento inicial sobre essa pauta. Assim, o professor recomendou que a Coordenação elabore um compilado do que já foi sugerido no NDE até nesse momento, colocando sob a forma de uma nova matriz curricular, com as cargas horárias atualizadas, destacando o que terá que ser mudado ou excluído e envie para todos os professores do curso darem uma sugestão sobre a pauta. Após esse procedimento, o professor Leonardo sugeriu retornar o tema para nova deliberação do NDE. Ficou acordado que a professora Vanessa ajudará a professora Fabíola na montagem da nova matriz. Também ficou acordado que o professor Rodrigo irá ajudar a professora Fabíola com as disciplinas básicas; a professora Carina cuidará das disciplinas do 4º ao 6º períodos. Quanto à parte do estágio, afetada pelas novas DCN's, os professores Leonardo e Flávio irão auxiliar a professora Fabíola para elaborar a dinâmica do 9º período, como ficará o rodízio do estágio entre os setores, como será impactada a carga horária dos professores, número de alunos, quantas turmas irão revezar, dentre outros fatores. O professor Flávio afirmou que já começou a organizar a matriz curricular do 9º período. Nada mais havendo a tratar, a professora Fabíola agradeceu as informações prestadas pelo professor Leonardo, a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Professor(a)**, em 11/03/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna, Chefe de Departamento**, em 11/03/2022, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Franciscato, Professor(a)**, em 23/03/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Medeiros Vieites, Professor(a)**, em 30/05/2022, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Fonseca Angelo, Coordenador(a)**, em 12/12/2022, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0707712** e o código CRC **F20D32E9**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACMED - Departamento de Medicina Veterinária

Ata da 4ª (quarta) reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada remotamente no dia 30 de agosto de 2021, segunda-feira, às 17:00 horas, participando os professores: Fabíola Fonseca Ângelo, Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Adolfo Firmino da Silva Neto, Carina Franciscato e Leonardo Lara e Lanna, Justificaram a ausência: Flávio Medeiros Vieites e Rodrigo Luiz Fabri. Ordem do dia: Pauta única: **1) Disponibilização de vagas de docentes para o pleno estabelecimento e consolidação do curso de Medicina Veterinária da UFJF:** A professora Fabíola iniciou a reunião informando sobre a demanda enviada pelo Departamento referente à pauta. Assim, foi passada a palavra para o professor Leonardo, chefe do Departamento, para que fosse explicado o assunto a ser discutido. O professor, conforme já havia sido comunicado em reunião do Departamento, disse que a Universidade recebeu, nesses últimos meses, aquelas seis vagas de docentes, que já foram distribuídas para concurso. Uma dessas vagas o curso de Medicina Veterinária foi contemplado, conforme Edital nº010/2021, que seria a vaga para área da Medicina Veterinária Preventiva. O professor acrescentou que, além dessas seis vagas que a Universidade recebeu, que haviam sido tornadas sem efeito em 2018/2019, inclusive a pertencente à Medicina Veterinária, e que agora foram disponibilizadas, teriam outras vinte e quatro vagas que teriam sido obtidas pela UFJF, a partir de uma negociação com o MEC. O professor informou que outras Universidades também fizeram essa negociação a partir de uma atualização do banco de professor equivalente. Foi explicado que todas as Universidades teriam o banco de professor equivalente. Segundo o professor, a UFJF estaria com vagas sobrando nesse banco e ela teria realizado uma negociação com o MEC, o qual teria disponibilizado esses vinte e quatro novos códigos de vagas visando preencher esse banco de professor equivalente que a Universidade tinha sobrando. O professor Leonardo explicou que, dessas vinte e quatro vagas, a Universidade definiu da seguinte forma a metodologia para distribuí-las: a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD - estaria fazendo um levantamento das demandas junto às unidades. O professor informou que a chefia do Departamento da Medicina Veterinária já foi convidada para conversar com a representante da CPPD da Medicina, que seria a professora Marisa. Foi informado também que cada Departamento apresentou a sua demanda, a sua necessidade. O professor Leonardo avisou que foi encaminhado um ofício para a CPPD dando um contexto maior de como que se encontraria a Medicina Veterinária até o momento. O professor observou que a Coordenação de Alocação e Movimentação de Pessoas – CAMP – da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas -PROGEPE - também estaria fazendo esse levantamento das demandas de vagas de docentes na Universidade. Assim, o professor Leonardo informou que tanto a CPPD quanto a CAMP irão fazer uma discussão e apresentar para o Conselho Superior – CONSU - o panorama com eventual sugestão de ocupação, de distribuição dessas vagas de docentes dentro da UFJF. Esse seria o cenário atual dessas vinte e quatro vagas. Elas serão definidas pelo CONSU e a CPPD e a CAMP estariam preparando esse processo para apresentar para o Conselho Superior. Além dessa reunião ocorrida com a professora Marisa e os outros chefes de Departamento e com a professora Ivana, Diretora da Faculdade de Medicina, o professor Leonardo disse que a Chefia de Departamento do curso de Medicina Veterinária foi convidada a participar de uma reunião com o Rafael Lucas da Silva Santos, que coordenaria

a CAMP e o Warleson Peres, que seria o Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE. Segundo o professor Leonardo, eles quiseram se reunir com alguns cursos e unidades que eles sabiam que possuiriam situações específicas, os quais eles já acompanhavam há mais tempo. Assim, eles quiseram reunir para tentar entender como estaria o cenário atual. Foi dito que eles teriam feito isso com os Institutos de Governador Valadares e com a Medicina Veterinária da UFJF. O professor Leonardo informou que foi explicada pra eles toda a situação da Medicina Veterinária, o que foi realizado para se chegar até aqui, como foi o empreendimento para se atingir a formatura. Também teria sido explicado que essa vaga de concurso que o curso de Medicina Veterinária estaria lançando agora seria correspondente a uma vaga de 2018, quando o curso ainda nem estava completo. O professor explicou também sobre as atualizações das Diretrizes Nacionais Curriculares – DCN's, que deverão ser implementadas, e comentou que o curso pretenderá abrir Pós-Graduação *lato sensu e strictu sensu*. Dessa forma, foi dito que o curso demandaria realmente um efetivo maior de docentes. Assim, o Coordenador da CAMP e o Pró-Reitor Adjunto da PROGEPE pediram que fosse feita uma manifestação formal sobre essas demandas com uma certa urgência. Por isso, o professor Leonardo, enquanto chefe do Departamento quis consultar o NDE, uma vez que consultar o Departamento como um todo seria inviável, pelo prazo ser curto para apresentar a referida manifestação. A ideia seria construir esse documento da melhor maneira possível. O professor Leonardo disse que as falas do Rafael e do Warleson seriam bastante incisivas no sentido de que eles reconheceriam as demandas da Medicina Veterinária, mas que a estratégia de pedir muitas vagas para receber quantas forem possíveis não seria a estratégia que eles estariam querendo. Eles almejavam uma estimativa, uma argumentação realista das vagas que o curso realmente precisaria, mostrando a situação, o cenário atual para que eles tenham condições de verificar como estaria isso com relação às outras unidades da Universidade. Após, eles apresentariam esse cenário para o CONSU para se ter essa sensibilidade com o intuito de se conseguir essas vagas para o curso de Medicina Veterinária. Dessa forma, foi dito para se fazer as solicitações de vagas de docentes de forma consciente da situação, considerando que outros locais também teriam uma demanda grande, até para que o curso de Medicina Veterinária não venha a perder credibilidade quanto às suas reais necessidades. Buscando contextualizar outras questões o professor Leonardo comentou que o Rafael disse que o *campus* de Governador Valadares teve várias remoções judiciais e que em função disso já estaria acordado com a Universidade que essas vagas serão repostas. Assim, além da demanda que Governador Valadares já possuía eles terão um número significativo de vagas, que serão de reposição por força da justiça. Assim, segundo o professor, dificilmente o *campus* Juiz de Fora terá essas vinte e quatro vagas. Também foi dito pelo professor Leonardo, que na reunião com os chefes dos Departamentos da Medicina eles também teriam apresentado uma grande demanda por vagas de docentes. Assim, para o professor, fazer uma demanda exagerada de vagas para docentes em comparação com outros departamentos, poderia fazer o curso de Medicina Veterinária incidir em descrédito, ou ser preterido pela concorrência interna na Faculdade de Medicina. Em conversa com o Rafael e o Warleson, foi mencionado que o curso de Medicina Veterinária teria margem para solicitar duas vagas de docentes. Assim, o professor pensou constar, no documento a ser elaborado, esse cenário de que duas vagas seria algo importante para o curso e, não sendo possível, pelo menos uma vaga já ajudaria bastante. Para o professor, o documento deveria basear-se num contexto mais amplo sem se fundamentar num indicador específico, como carga horária, relação aluno-professor. Segundo o professor, deveria ser usado esse contexto mais amplo de se valorizar as práticas, os cenários de aprendizagem dos estágios, que serão obrigatórios. A professora Carina reafirmou que na referida reunião que o Departamento do curso participou, o mesmo foi orientado a não solicitar um número grande de vagas de professores, para não correr o risco de o curso cair em descrédito nos seus pedidos. Para a professora se o curso conseguir pelo menos uma vaga já estaria bom. O professor Adolfo teceu algumas considerações acerca das

vagas de docentes no curso. O professor Adolfo ressaltou que, pela pactuação da criação do curso, havia doze vagas de docentes para serem recebidas e, considerando o Edital nº010/2021, passou para onze. Dessas, o curso estaria na iminência de conseguir duas vagas, tendo em vista as considerações acima apresentadas pelo professor Leonardo. O professor advertiu também que o cálculo do custeio da Universidade seria feito pelo aluno equivalente e também a distribuição de professores. Assim, segundo o professor, se o curso estiver recebendo quinhentos alunos e, de acordo com a própria planilha de custos do MEC, não estiver recebendo o número adequado de professores nem recebendo o custeio teria alguma coisa errada. Ou se reduziria o número de alunos ou se ganharia os professores. Além disso, o professor ressaltou que o curso foi implantado como vaga Reuni (Planos de Reestruturação de Expansão das Universidades Federais). Então, segundo o professor Adolfo, teria uma destinação definida de vagas de docentes para o curso. O professor lembrou ainda que existiram situações que também prejudicaram o curso, como a redistribuição judicial de professores para dentro do Departamento. Algumas distribuições de professores por disciplina ficaram prejudicadas. Para o professor, no caso do curso conseguir a disponibilização dessas duas vagas para docentes, seria uma oportunidade para resolver vários problemas do curso simultaneamente. Assim, seria importante a discussão no NDE, no Colegiado e no Departamento para definir o perfil do docente que for chegar para o curso. Para o professor, deveria o curso tentar garantir as duas vagas para atender a parte relativa à clínica e à cirurgia do curso. Assim, o professor Adolfo sugeriu que seria interessante solicitar as duas vagas, argumentando que as demandas do curso foram agravadas pela situação da pandemia, elencando a disciplina de Clínica de Pequenos Animais e a disciplina envolvendo a cirurgia, e que o curso terá um cenário caótico para a reposição das aulas. Segundo o professor, o NDE, como proponente, deveria opinar que seriam necessárias, em caráter de urgência, duas vagas de docentes, visando atender a área da clínica e a área de cirurgia do curso. O professor lembrou também que o curso de Medicina Veterinária teria onze vagas de docentes ainda para receber e que teria que justificar para quais áreas do curso elas iriam. Todos concordaram com as sugestões do professor Adolfo. O professor Leonardo informou que essas duas vagas de docentes seriam para serem preenchidas no próximo ano. Então, o professor lembrou que seria o tempo para o NDE discutir a reforma do Plano Pedagógico do Curso – PPC – e já adequá-la nesse contexto das duas vagas de docentes, caso o curso consiga ser atendido no seu pedido. Segundo ele, o curso teria espaço para solicitar essas duas vagas de docentes, uma vez que seriam demonstradas a necessidade e urgência, além do planejamento do curso para a obtenção de outras vagas. O professor Adolfo sugeriu que fossem realizadas reuniões do NDE com mais periodicidade, tendo em vista as demandas do curso a serem discutidas. A professora Fabíola ficou de trazer para a próxima reunião uma minuta de Calendário de reuniões ordinárias para apreciação dos membros. Nada mais havendo a tratar, a professora Fabíola agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Professor(a)**, em 11/03/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna, Chefe de Departamento**, em 11/03/2022, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Firmino da Silva Neto, Professor(a)**, em 18/03/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Franciscato, Professor(a)**, em 23/03/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Fonseca Angelo, Coordenador(a)**, em 12/12/2022, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0707726** e o código CRC **8C25923A**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MARTELOS
 FACULDADE DE MEDICINA
 DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
 CEP:36036-900 – JUIZ DE FORA- MG
 TELEFONE: (32) 3211-0760

ANEXO DA ATA N° 004/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Anexo da Ata N° 004/2021 da Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária, realizada remotamente no dia 30 de agosto de 2021, segunda-feira, às 17:00 horas.

Segue abaixo levantamento preliminar de possíveis áreas a serem contempladas considerando a alocação das 11 (onze) vagas docentes ainda não pactuadas para o Curso de Medicina Veterinária:

1 vaga para Clínica Veterinária
1 vaga para Cirurgia Veterinária
2 vagas para Estágio Obrigatório e Estágio Obrigatório em Serviço
1 vaga para Aquicultura e Sanidade de Organismos Aquáticos
1 vaga para Saúde Única e Zoonoses
1 vaga para Patologia das Aves e Sanidade Avícola
1 vaga para Anestesiologia e Medicina Veterinária Intensiva
1 vaga para Reprodução Animal e Obstetrícia
1 vaga para Produção de Animais Monogástricos
1 vaga para Fisiologia Veterinária



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACMED - Departamento de Medicina Veterinária

Ata da 5ª (quinta) reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada remotamente no dia 25 de novembro de 2021, quinta-feira, às 14:00 horas, participando os professores: Fabíola Fonseca Ângelo, Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Adolfo Firmino da Silva Neto, Carina Franciscato, Leonardo Lara e Lanna e Flávio Medeiros Vieites. Justificou a ausência: Rodrigo Luiz Fabri.. Expediente: Ordem do dia: **1) Política de Inclusão da UFJF no âmbito do curso de Medicina Veterinária:** A professora Fabíola iniciou a reunião informando a todos que essa pauta havia sido solicitada pelo professor Adolfo e, portanto, passou a palavra para o professor tecer as suas considerações sobre o assunto. O professor Adolfo comentou a necessidade de inclusão da pauta, uma vez que ele estaria sendo procurado pelo Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI/UFJF – tendo em vista as solicitações de alunos com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH - durante esse período de ensino remoto. O professor observou que o estabelecimento de uma política de inclusão por parte da Universidade seria uma tendência mundial, mas, ele ponderou que isso teria que ser feito dentro de um quadro de normatização e também de viabilidade. Segundo o professor, estaria havendo um problema de comunicação e até mesmo de fuga da regra sobre esse tema. A primeira questão destacada pelo professor é que o canal para lidar com esse assunto estaria muito informal, com a utilização de e-mails que não seriam institucionais, com estabelecimento de contato através da intermediação de monitores, que seriam outros alunos, e isso, segundo o professor, seria ilegal. Considerando informações buscadas no Conselho Regional de Psicologia, o professor Adolfo observou que não seria permitido o trânsito de informações, a respeito de pessoas que teriam qualquer tipo de limitação, através de terceiros. O professor ressaltou que, quando a comunicação sobre esse assunto chega ao seu conhecimento de forma correta, ele estaria abrindo um amplo canal de diálogo com os alunos interessados. Assim, o professor solicitou que a Coordenação ou o NDE, em seu conjunto, orientasse os profissionais do NAI/UFJF a fazer a comunicação sobre o tema, via institucional, e que chegasse primeiro à Coordenação do curso. A partir da ciência da Coordenação o NDE discutiria sem a participação de aluno, monitor, mesmo porque seriam informações sensíveis para serem abordadas. Além disso, o professor observou que o aluno bolsista, que faz o Treinamento Profissional, não teria nenhuma responsabilidade administrativa sobre qualquer tipo de vazamento de informação referente às pessoas que são portadoras de necessidades especiais. Então, o professor comentou que o pedido de inclusão dessa pauta no NDE foi para recomendar que o NAI altere a sua forma de abordar os professores e não inclua terceiros para tratar desse assunto. Embora o professor Adolfo não tenha contestado o diagnóstico de TDAH, ele ressaltou que o TDAH não estaria incluído dentro dos documentos formais da Universidade que cuidam da política de inclusão. Segundo o professor, todas as referências feitas até o momento seriam relativas à deficiente auditivo, deficiente visual e pessoas que teriam o espectro autista. No entanto, o professor disse que o curso não precisaria chegar a um legalismo extremo e não analisar os casos de TDAH, mas essa mencionada situação teria que ser ponderada. O professor lembrou que, na perspectiva do ensino remoto, existiria um problema. Geralmente, seriam solicitados pelos alunos com necessidades especiais, que o tempo de realização das atividades fossem estendidos. Entretanto, no ensino remoto haveria a falta de controle com

relação à individualidade da realização das avaliações. O professor inclusive relatou que tentou usar da boa-fé no primeiro semestre do ensino remoto e percebeu que não estaria funcionando, uma vez que os alunos estariam fazendo troca de questão de prova. E isso tudo estaria registrado. Essa situação teria obrigado o professor a aumentar o grau de dificuldade da prova e assumir que a prova seria feita com consulta. Assim, para o professor, o NDE teria que fazer uma opção: se irá se omitir com relação a esse tipo de comportamento ou se irá tentar limitá-lo. Infelizmente, em função dessas atitudes de determinados alunos, o professor não estaria motivado, na condição do ensino remoto, a disponibilizar mais tempo dentro de uma avaliação. Por outro lado, o professor lembrou que, pela própria natureza da política de inclusão, não se poderia criar uma prova especial para o aluno com necessidades especiais. Teriam que ser criados mecanismos para que a atividade permita que ele também consiga fazê-la. Para o professor, a proposta da legislação, que trataria da política de inclusão, não seria criar um regime de exceção. Nesse sentido, o pedido de encaminhamento do professor Adolfo seria que, a partir de agora, o contato para esses tipos de casos não seja feito diretamente com os professores, mas que seja primeiramente encaminhado para a Coordenação do curso. O professor Leonardo chamou a atenção que essa política de inclusão na Universidade seria recente. Que a criação do NAI/UFJF foi feita exatamente para estabelecer essas políticas. Segundo o professor, com o advento da pandemia, os cursos tiveram que se ajustar para o ensino remoto e essa comunicação com o NAI seria muito bem vinda. Para o professor Leonardo, o NAI irá gostar de receber essas informações, uma vez que eles sempre se demonstraram abertos às reuniões. Tendo em vista o recebimento de vários pedidos de alunos com necessidades especiais, o professor Leonardo sugeriu que a Coordenação possa convidar os servidores do NAI para esclarecimentos sobre o tema, com a participação do Departamento, que estaria à disposição, e do próprio NDE. O professor observou que, sendo uma política de inclusão, a ideia seria minimizar os percalços desses estudantes com necessidades especiais. O professor Leonardo ressaltou que o diálogo com o NAI/UFJF seria importante para tentar construir essas políticas de inclusão em conjunto e não apenas segui-las, uma vez que trataria de algo novo. Todos concordaram com a sugestão. A professora Fabíola lembrou que o primeiro contato que ela teve com aluno com necessidade de atendimento especial foi diretamente através da Coordenação do curso para que esta pudesse entrar em contato com os professores. Na época ele teria sido orientado a entrar primeiramente em contato com o NAI/UFJF e depois os professores seriam avisados. A professora Fabíola concordou que, por se tratar de uma novidade dentro da Universidade, valeria à pena fazer o contato com o NAI/UFJF e marcar uma reunião para esclarecimentos sobre essa situação. A professora aproveitou para questionar se 3 os alunos, ao entrarem na Universidade, teriam conhecimento da existência do NAI/UFJF e que esse ponto seria interessante de ser discutido com o referido setor. O professor Adolfo reforçou que não haveria pesquisa sobre o TDAH dentro da política institucional da Universidade e que além desse problema existiriam outras limitações que também não estariam contempladas. Exemplificando, o professor indagou como o curso lidaria com um aluno amputado dentro de uma sala de cirurgia. Essas seriam questões bem objetivas sobre a inclusão que seria importante de serem debatidas. O professor Adolfo observou que existiria a legislação que trataria da inclusão, mas perguntou até que ponto os cursos poderiam estabelecer essa proposta de inclusão. O professor perguntou se o curso poderia atestar que o aluno amputado estaria apto a fazer cirurgia. O professor perguntou também quais seriam as implicações legais nesse caso. O professor Adolfo disse que interage com profissionais da área de educação, inclusive da educação de ensino médio. Foi dito que a visão de inclusão do ensino médio seria completamente diferente daquilo vivenciado na Universidade. Segundo o professor, no ensino superior, estaríamos qualificando e habilitando profissionalmente o aluno. O professor observou que o diploma fornecido pela UFJF seria para uma ação integral. Não existiria níveis diferentes de competências que seriam adquiridas dentro da Universidade. O entendimento da inclusão seria incluir todos e efetivamente ser criado um ambiente do

aluno na Instituição. Mas, para isso, seria necessário o suporte adequado, que ainda não possuíamos. Dessa forma, para o professor Adolfo, essa discussão estaria sendo transferida diretamente para o corpo docente sem a devida responsabilidade. Assim, o professor afirmou que não aceitará contato feito por intermediação de terceiros para tratar esse tipo de tema, ou seja, o professor discorda inserir alunos, que não seriam profissionais da saúde mental, tendo acesso a informações sensíveis de alunos com necessidades especiais. O professor Flávio aproveitou para informar que não haveria um respaldo com relação ao pedido feito pelos alunos com necessidades especiais para obterem um maior tempo para realizar as avaliações, ainda mais nessa fase de ensino remoto. Para o professor, talvez fosse o caso de lidar individualmente com cada situação de aluno. No entanto, o professor ressaltou que seria muito difícil adotar critérios sobre tempo estendido para realização de provas no ensino remoto. O professor Adolfo ratificando a fala do professor Flávio, disse que, pela experiência dele, a adoção de mais tempo para os alunos, na modalidade do ensino remoto, seria muito complicado. A professora Fabíola afirmou que realmente não teria como mensurar esse tempo extra solicitado pelos alunos para realização das avaliações, ainda mais se tratando de ensino remoto, conforme foi dito acima. A professora sugeriu dar como encaminhamento, para a próxima reunião, o NDE convidar os servidores do NAI/UFJF para tirar as dúvidas levantadas pelo NDE e dar um retorno pra eles sobre o que está ocorrendo no curso. O professor Flávio mais uma vez disse ser delicada a abordagem dos alunos com necessidades especiais para terem mais tempo de realização de prova nesse período de ensino remoto. Para o professor, essa situação deveria ser levada em consideração quando as aulas voltarem a serem presenciais.

2) Minuta da curricularização da extensão (continuação):

3) Diretrizes Curriculares Nacionais (continuação):

A professora Fabíola indagou os membros se estes dois próximos pontos de pauta poderiam ser discutidos simultaneamente, uma vez que haveria uma ligação entre os mesmos. Todos concordaram. A professora Fabíola explicou que desde que assumiu a Coordenação, junto com a professora Vanessa, em junho desse ano, ao participar das reuniões da CONGRAD, em nenhum momento foi mencionado o assunto sobre a curricularização da extensão. Mas a professora disse que foi informada pelo professor Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor de Graduação, que na próxima reunião da CONGRAD, em dezembro, será discutida a minuta sobre esse tema. A professora disse que leu as 4 legislações que cuidam desse assunto. A professora lembrou ainda que na sua primeira reunião de NDE, quando assumiu a Coordenação, foi feita uma distribuição de funções entre os professores presentes, visando a elaboração da nova matriz curricular em função da implantação das novas DCNs. A professora disse que não teve condições de mexer com a parte que coube a ela e a professora Vanessa, uma vez que estavam envolvidas com as disciplinas intensivas e, por último, com as matrículas do curso. Por isso não foi possível atender a demanda daquela reunião. O professor Leonardo disse que, após a mencionada reunião do NDE, tentou esboçar um documento para compartilhar a situação das atividades curriculares de extensão e as DCNs com os demais membros. O professor disse que se baseou na minuta da Resolução da CONGRAD e pegou os principais pontos da mesma visando adequar ao contexto da Medicina Veterinária. O professor disse que, quando da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC – deverá estar previsto no mesmo a carga horária dessas atividades curriculares de extensão. O professor lembrou que será preciso definir quais os percentuais mínimos e máximos que cada um dos subtópicos das atividades curriculares de extensão (Pesquisa, Projeto, Curso, Evento, Disciplinas) irão representar no curso para se atingir os 10% da carga horária total do curso. Também será necessário prever no PPC quais disciplinas poderão entrar como atividades curriculares de extensão e qual a carga horária delas que poderá ser contabilizada. O professor chegou a fazer um esboço da relação dessas disciplinas que tem caráter extensionista de interação com a comunidade, para fazer um filtro das disciplinas que poderão ser contabilizadas e um máximo de carga horária que isso poderá representar. Segundo o professor Leonardo, uma outra questão a ser pensada será a necessidade da criação de uma Comissão para acompanhamento das atividades

curriculares. O professor disse ser importante pensar num Regulamento, num Regimento Interno dessa Comissão ou criar essa Comissão já estabelecendo essa atribuição dela criar um Regimento Interno. Para o professor, essas coisas já poderiam ser adiantadas pelo NDE para ganhar tempo. Segundo o professor, o restante a ser realizado não seria tão complexo, seria mais uma conferência de documentos como ocorre na flexibilização curricular. O professor Adolfo lembrou que ao ser apresentada a minuta de curricularização de extensão da CONGRAD, ele teria comentado, em reunião do NDE à época, que as disciplinas da Clínica Veterinária de Ensino da UFJF seriam as principais candidatas, pelas suas características, a integrem esse rol de atividades de extensão, que poderiam ser incluídas no currículo. O professor observou que realizou um curso sobre avaliação de cursos e relatou que os novos cursos de Medicina Veterinária, que estão sendo criados, já estariam seguindo essa orientação de curricularização da extensão. A partir disso, o professor fez a proposta de encaminhamento dizendo que o NDE terá que elaborar a nova matriz curricular com o percentual de curricularização da extensão, ou seja, colocar quais os semestres que terão que ser curricularizados. O professor opinou que colocar alunos do primeiro e segundo períodos não seria uma boa estratégia, até mesmo porque o aluno teria que ter um certo grau de maturidade para participar dessas atividades de curricularização de extensão. Para o professor, as atividades de curricularização de extensão poderiam ser disponibilizadas a partir do terceiro ou quarto períodos do curso. Assim, para o professor, o NDE deverá saber o total da carga horária da nova matriz curricular para fazer a inclusão das atividades curriculares de extensão dentro da matriz. O professor acredita que, em função da própria característica do curso de Medicina Veterinária de já disponibilizar uma grande carga horária de atividades práticas, que podem ser entendidas como atividades de curricularização na disciplina, deverá ser estabelecido um limite para que o aluno não cumpra toda a sua curricularização, por exemplo, realizando disciplina da Clínica de Ensino. Para o professor talvez fosse o caso de 5 estabelecer, nesse primeiro momento, em função de infra-estrutura disponível, um limite de 50% para a realização da curricularização através das disciplinas práticas do curso e o restante, os outros 50%, o aluno acabaria tendo uma diversidade maior para cumprir da maneira que entender melhor. Para o professor essa já seria uma proposta de dimensionamento. A professora Fabíola disse que haverá uma próxima reunião da CONGRAD que irá tratar da minuta de curricularização de extensão e do Calendário Acadêmico de 2022/1. O professor Leonardo apresentou entendimento de que a discussão sobre a minuta de curricularização, na próxima reunião da CONGRAD, deverá ser muito pontual, uma vez que o documento estaria bem objetivo. O professor lembrou que não bastará colocar a disciplina no PPC. As atividades das disciplinas deverão estar integradas com algum programa ou projeto para que ela possa contabilizar como atividades de extensão. A professora Fabíola indagou se a criação de uma Comissão poderia ser importante para agilizar esse procedimento. O professor Adolfo opinou que a criação de uma Comissão não teria embasamento na própria curricularização, que não haveria nas Portarias do MEC a necessidade, seria uma criação da nossa Instituição. Para o professor, num primeiro momento, seria mais fácil os membros deliberarem que o NDE vai assumir essa responsabilidade. Para o professor, à medida que o trabalho for ganhando corpo, poderá ser transferida a competência para uma Comissão. Nesse momento, o NDE já faria esse papel muito bem, pelo fato de estar acompanhando essa discussão. Todos os membros concordaram com a referida opinião. O professor Leonardo observou que a Comissão será mais para atuar na operacionalização, ou seja, para conferência de documentos, se o aluno completou a carga horária, se o Programa está registrado na Pró-Reitoria de Extensão. A professora Fabíola informou mais uma vez que na penúltima reunião do NDE, que tratou das novas diretrizes curriculares nacionais, foram realizadas algumas distribuições de função visando à elaboração da nova matriz curricular, tendo em vista a implantação dessas novas DCNs. A professora indagou se poderiam ser mantidas essas distribuições e se poderia ser deixado um prazo definido para que sejam trazidas essas formulações. Com relação à confecção da nova matriz curricular, a professora informou que todos os membros

estariam participando, principalmente, a Coordenação e o Departamento (Fabíola, Vanessa e Leonardo Lanna). O professor Adolfo disse que esta divisão já havia sido feita anteriormente e que ele estaria atuando junto com a professora Carina. Todos concordaram com a forma em que foi feita a distribuição de funções. O professor Adolfo sugeriu como encaminhamento que a Coordenação crie um documento compartilhado numa pasta do Google Drive, já de posse de uma planilha que já teria sido enviada, e todos passem a trabalhar de forma compartilhada nessa planilha, para agilizar os trabalhos. Todos concordaram com a sugestão. A professora Fabíola fazendo um resumo do que foi tratado na reunião disse que, como primeiro encaminhamento, será feito o convite para o NAI/UFJF participar da próxima reunião do NDE para que os membros possam fazer alguns questionamentos e mostrar a situação que está ocorrendo no curso referente à política de inclusão; e como segundo encaminhamento, referente às duas últimas pautas da reunião, a Coordenação irá criar uma planilha no Google Drive para que os membros possam fazer sugestões e modificar a referida planilha, trabalhando de forma compartilhada. Aproveitando a oportunidade, o professor Adolfo observou que haverá um novo ciclo de avaliação do curso entre 2022 e 2023. Então, o professor informou que existiria um roteiro de avaliação, que seria feito pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP -, na revalidação de reconhecimento dos cursos e que seria importante a professora Fabíola, como Coordenadora, ter conhecimento sobre isso. Assim, o professor disse que teria um documento, chamado Instrumento de Avaliação de Reconhecimento de Curso e Revalidação de Reconhecimento de Curso 6 que poderia encaminhar para a professora ter ciência. O professor destacou que existiriam pontos que seriam acessíveis para obter o conceito 5. Um desses pontos seria o trabalho do Coordenador do curso. O professor Adolfo comentou a importância da professora Fabíola, enquanto Coordenadora, ter um plano de ação, ou seja, um cronograma do que será feito e como será feito durante o seu exercício na Coordenação do curso. Assim, o professor ressaltou que seria interessante o NDE, juntamente com a professora Fabíola, fazer esse plano de ação. O professor lembrou que já entraria no plano de ação a questão da implantação da curricularização da extensão, a questão da reforma da matriz curricular para adequação das DCN's, a preparação e a inscrição dos alunos para o ENADE. E o professor acrescentou que esse plano de ação deverá ser divulgado no site da Coordenação do curso. O professor Adolfo disse que o curso poderá obter o conceito 5 nessa dimensão particular, se for feito esse plano de ação. O professor acrescentou que, considerando a sua experiência como avaliador do INEP, estará à disposição da Coordenação para auxiliar nesse tema. A professora Fabíola agradeceu as informações trazidas pelo professor Adolfo e disse que a sua ajuda será de grande valia nesse processo de revalidação de reconhecimento do curso. Nada mais havendo a tratar, a professora Fabíola agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Professor(a)**, em 11/03/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna, Chefe de Departamento**, em 11/03/2022, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Firmino da Silva Neto, Professor(a)**, em 18/03/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Franciscato, Professor(a)**, em



23/03/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Medeiros Vieites, Professor(a)**, em 30/05/2022, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Fonseca Angelo, Coordenador(a)**, em 12/12/2022, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0707745** e o código CRC **5FC620E8**.
